

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 012/96

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DA SERVIDORA QUE
MENCIONA *****

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso I, alínea "p", da Resolução 175/92, que contém o Regimento Interno, observadas as disposições do artigo 11, § 2º, da Resolução nº 215/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Maria Stael Moura Machado, Oficial de Secretaria da Área de Administração, Material e Patrimônio e Administração Financeira, Contábil e Orçamentária, no Setor de Administração e Expediente da Secretaria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de Fevereiro de 1.996

Duxo
VEREADOR ICARO BROCHADO ROTELHO
Presidente da Câmara

Silvano Alves de Avelar
VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR
Secretário da Câmara

